

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 003/PRPGP/UFSM, de 26 de janeiro de 2011

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2011

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2011 estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em Transplante de Medula Óssea (Código 1008), em nível de Especialização, para ingresso no primeiro semestre de 2011, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, DURAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS

ÁREAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Cancerologia Pediátrica	duas	1 ano	Residência Médica em Cancerologia Pediátrica

2. CANDIDATO: Médicos com Residência Médica em Cancerologia Pediátrica, realizada em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrições Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em (Inscrições Pós) e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações. A seguir clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

3.7.1. O candidato que entrar no sistema de inscrição e não estiver disponível o Comprovante de Inscrição em 48 horas, entrar em contato com a PRPGP, no telefone (55) 3220 9656;

3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-Graduação;

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a documentação, de acordo com a Resolução n. 022/2008, disponíveis no site da PRPGP, em envelope identificado (nome completo e curso), através de postagem (via sedex) para o endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no dia 31 de janeiro de 2011;

3.11.1. O candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

3.11.2. O candidato não contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá retirar a documentação junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado no site da PRPGP www.ufsm.br/prpgp, a partir da qual a documentação será eliminada.

3.12. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com o benefício da isenção da taxa de pagamento, deverá anexar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original do pedido de isenção expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no dia 03 de fevereiro de 2011, deverá anexar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Comprovante do pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais);

4.3. Comprovante de possuir a Residência Médica em Instituição Brasileira, de acordo com o pré-requisito indicado, ou declaração de conclusão do pré-requisito até 31 de janeiro de 2011. Se for candidato

estrangeiro, deve apresentar visto de permanência, diploma de Médico Revalidado, Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil. Para candidatos Brasileiros que realizaram o Curso Médico no exterior, estes devem apresentar o diploma revalidado e, número do registro junto ao Conselho Regional de Medicina de algum Estado do País.

4.4. Currículo documentado (cópia dos documentos citados no currículo).

4.5. A listagem dos títulos que serão valorizados estarão disponíveis nos sites: www.ufsm.br e www.husm.ufsm.br e como anexo ao Edital;

4.6. A Comissão de Seleção poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

4.7. Os documentos exigidos para a inscrição juntamente com o Currículo comprovado, deverão ser enviados durante o período de 31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2011 via correios (sedex) com data e carimbo de postagem ou entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 13h, no seguinte endereço: Secretaria da Residência Médica, sala 1435, do prédio 26, 4º andar do Centro de Ciências da Saúde, CEP 97.105-900, Cidade Universitária, Santa Maria, RS. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile, escaneado ou e-mail;

4.8. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato do recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome do candidato e nome do Programa de Residência Médica pretendida). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. SELEÇÃO:

5.1. **Fase 1: prova escrita**, no dia 04 de fevereiro de 2011, peso 9 (nove), no Centro de Convivência Turma do Ique, às 10 horas;

5.1.1. A prova escrita versará sobre Cancerologia Pediátrica.

5.1.2. A divulgação do gabarito da prova será no dia 04 de fevereiro de 2011, no site www.husm.ufsm.br;

5.1.3. A divulgação do resultado da prova escrita será no dia 05 de fevereiro no site www.husm.ufsm.br;

5.1.4. O prazo para recurso será no dia 06 de fevereiro de 2011. O mesmo deve ser entregue na Secretaria do Departamento de Clínica Médica;

5.1.5. A análise dos recursos será realizada no dia 07 de fevereiro de 2011;

5.1.6. O resultado final desta fase será divulgado no dia 10 de fevereiro de 2011.

5.2. **Fase 2: Análise do Currículo**, peso 1,0 (um)

5.2.1. A avaliação do currículo será realizada no período de 4 de fevereiro de 2011, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada;

5.2.2. A divulgação da análise do currículo será no dia 05 de fevereiro de 2011 no site www.husm.ufsm.br;

5.2.3. O prazo para recurso será no dia 06 de fevereiro de 2011. O mesmo deve ser entregue na Secretaria do Departamento de Clínica Médica;

5.2.4. A análise dos recursos será realizada no dia 07 de fevereiro de 2011.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: será realizada nos sites www.ufsm.br e www.husm.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, a partir do dia 10 de fevereiro de 2011.

6.1. O resultado final constitui-se em média ponderada da prova escrita (9,0) e da análise do currículo (1,0);

6.2. Os critérios de desempate final entre dois ou mais candidatos serão, sucessivamente:

1º: maior nota na prova escrita;

2º: maior nota na análise do currículo;

3º: sorteio público.

6.3. A retirada dos documentos e currículos dos candidatos não classificados deve ser feita até sessenta dias após o início do Programa. Não sendo retirados, os mesmos serão eliminados.

7. MATRÍCULA: será realizada no dia 11 de fevereiro de 2011, na Secretaria do Departamento de Clínica Médica, CCS, Prédio 26, 3º andar, nos horários das 08h às 13 horas. Após a matrícula, apresentar-se no Serviço de Hematologia-Oncologia do HUSM.

7.1. O candidato suplente somente será convocado através do site do HUSM (www.husm.ufsm.br) para ocupar a vaga, e terá 1 (um) dia útil para efetivar a matrícula sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

7.2. Documentação a ser entregue no ato de matrícula:

7.2.1. Cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar, do CPF, número de inscrição no INSS, número da conta no Banco do Brasil e o número do PIS/PASEP.

7.2.2. Cópia do Diploma de Graduação em Medicina e do Histórico Escolar;

7.2.3. Cópia do CRM (para estrangeiros: CRM provisório);

7.2.4. O candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8. INÍCIO DAS ATIVIDADES: dia 14 de fevereiro de 2011.

9. ALTERAÇÕES NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, na Imprensa e no site www.ufsm.br e www.husm.ufsm.br. Casos omissos serão decididos pelo Departamento de Clínica Médica.

12. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pela Supervisão dos Programas e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Virginia Maria Cóser
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO AO EDITAL - Valorização Curricular
Concurso Programas COM PRÉ-REQUISITO – 2010

1. OBJETIVOS

- 1.1. Justiça na pontuação dos candidatos
1.2. Interpretação mais adequada do perfil do candidato

2. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

2.1. Residência Médica, cursos e estágios	(valor máximo = 2,5)
2.1.1. Residência Médica, como pré-requisito da especialidade/área de atuação pretendida	(valor até 1,00)
- Programa concluído, sem trabalho de conclusão	(0,75)
- Programa concluído, com trabalho de conclusão	(1,0)
2.1.2. Residência Médica concluída, além do Programa considerado pré-requisito	(0,75)
2.1.3. Participação em cursos ATLS, ACLS, PALS, PHTLS ou cursos semelhantes de suporte de vida administrados por instituições reconhecidas internacionalmente	(0,3/curso; máximo 0,6)
2.1.4. Estágios – 120 horas	(0,30)
2.1.5. Estágios + 120 horas	(0,50)
2.2. Atividades científicas	(valor máximo = 5,5)
2.2.1. Apresentação de temas livres em eventos científicos	(valor até 2,5)
- Eventos científicos internacionais	(0,2)
- Eventos científicos nacionais	(0,1)
- Eventos científicos locais	(0,05)
2.2.2. Publicação de artigos	(valor até 2,5)
- Periódicos científicos internacionais	(0,5)
- Periódicos científicos nacionais	(0,4)
- Periódicos científicos locais	(0,2)
2.2.3. Participação em eventos científicos	
- Eventos científicos internacionais	(0,03)
- Eventos científicos nacionais	(0,02)
- Eventos científicos locais	(0,01)
2.2.4. Trabalhos orientados de pesquisa, aprovada por órgão de fomento (≥ seis meses)	(0,35 /trabalho; máximo 0,7)
2.3. Atividades didáticas e conhecimento de língua estrangeira	(valor máximo = 1,0)
2.3.1. Exercício de monitoria	(0,25 /semestre; máximo 0,5)
2.3.2. Conhecimento de língua estrangeira	(valor até 0,5)
- Teste de Suficiência/Proficiência em idioma estrangeiro, com certificado de aprovação em IES brasileira/ /MEC ou em exame de reconhecimento internacional	(0,5)
- Estudo de idioma estrangeiro com certificado de conclusão da instituição regular/ ensino no Brasil ou exterior	(0,5)
2.4. Concursos e atividades profissionais na área médica, após formatura	(valor máximo = 1,0)
2.4.1. Aprovação em concurso com nota mínima 7,0	0,10
2.4.2. Exercício profissional por no mínimo 6 meses	0,30

OBSERVAÇÕES

- Não serão valorizados concursos vestibulares;
- Estágios curriculares não serão pontuados;
- 2 ou mais Estágios realizados num mesmo Serviço deverão ter um intervalo mínimo de 60 dias. Com intervalos menores, estes serão considerados como continuação do anterior.